

PORTARIA IPREMB Nº 205, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA IONE TEIXEIRA MEIRELES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 70/2012, art. 55, inciso I, art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2.199, de 06 de dezembro 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para a requerente, Ione Teixeira Meireles, inscrita no CPF sob o nº 415.828.456-20, cônjuge do ex-servidor, Ildeu Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 359.180.476-20.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Calceteiro, matrícula nº 501049-7, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C3 06, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do

óbito, ou seja, 03 de dezembro de 2024, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para a companheira, Ione Teixeira Meireles.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de abril de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB